

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.440 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ELISANDRA CRISTINA DE LUCCI ALMEIDA, portadora do RG nº 29.190.741-6, para provimento do emprego público permanente de ANALISTA DO EXECUTIVO I, especialidade: SERVIÇO SOCIAL I, para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de abril de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos